



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 89/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 58/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2021-DIR-ANG, de 06 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão designada para realizar a eleição para escolha da Coordenação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do Campus de Angicos, possa concluir os trabalhos.

Art. 2º A referida Comissão foi designada por meio da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 58/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 79/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021, e tem a seguinte composição:

- I. Representantes docentes: Maristelio da Cruz Costa (presidente); Elisangela Lopes Galvão (membro titular); e Rafael Costa Ferreira (membro suplente);
- II. Representante discente: Marcelo Fonseca Higino.

Art. 3º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para finalizar o processo eleitoral, e encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, atentando para as orientações disponíveis na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 11 de abril de 2021.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação